



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 102/2015

**Concede Licença para  
tratar de Interesses  
Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Ewerton Pereira Leitão** – matrícula 766, cargo de Professor NI, Licença sem remuneração, para tratar de Interesses Particulares, nos termos do Artigo 91 da Lei Municipal nº. 32/2001, no período de 01 de abril de 2015 a 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 23 de julho de 2015.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal